



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar o Lote denominado LOTE 210 e 211 – REM da 2ª Gleba da Companhia Mate Laranjeira na cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2012003351, de 30.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores **Franz Jambersi** – matrícula funcional nº 242-9, **Edilaine Villalba Ortiz Comunello** – matrícula funcional nº 888-5 e **Pedro Venâncio da Silva** – matrícula funcional nº 2315-9, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do lote denominado LOTE 210 e 2011 – REM da 2ª Gleba da Companhia Mate Laranjeiras, cidade de Guaíra, Estado do Paraná, com área de 116.270,00 m², equivalente a 4,08045 alqueires paulista, matrícula nº 3.998 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, com os seguintes limites e confrontações: Norte: confronta-se com o lote 209, numa extensão de 613,00 metros; Leste: confronta-se com a Estrada Norte, numa extensão de 227,00 metros; Oeste: confronta-se com o Córrego Ana Maria, numa extensão sinuosa de 165,00 metros e Sul: confronta-se com o lote 211-A, numa extensão de 692,00 metros, para fins de desapropriação, visando edificações de casa populares e assentamento de famílias carentes do município de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3357 DE 05.06.2012 – P. 27